



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.387, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado pela Pró-Reitora de Graduação, ao Gabinete da Reitoria em 15 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho, abaixo especificado, para regularização do Calendário Acadêmico da Ufersa:

I - Carolina Malala Martins Souza (Presidente);

II - Daironne Kadidio Martins Holanda Rosario;

III - Igor Fernando Costa Fernandes;

IV - Lindomar Maria da Silveira;

V - Lissandro Arielle Vale Batista;

VI - Kyteria Sabina Lopes de Figueredo;

VII - Maria das Neves Pereira;

VIII - Simone Maria da Rocha; e

IX - Zoroastro Torres Vilar.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o caput, deve emitir relatório contendo o resultado dos trabalhos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA